

Gabinete da Secretária de Saúde
C I nº 0117/2020- GSMS
Em: 17/06/2020

Ilustríssimo Sr. André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo

Prezado Secretário

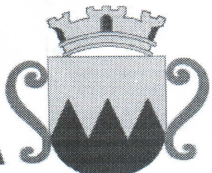
Em resposta a **INDICAÇÃO** nº 85/2020, segue as informações prestadas pelo setor da Imunização municipal.

O Programa Nacional de imunização –PNI está sob a responsabilidade da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações- CGPNI do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis- DEVIT da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde e dentro das competências da esfera federal, está a definição das Campanhas Nacionais de Vacinação e o provimento dos imunobiológicos definidos pelo PNI, considerados insumos estratégicos.

Para a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza 2020 (H1N1) o Departamento de Logística e Saúde do Ministério da Saúde informou os quantitativos que serão autorizados semanalmente e de acordo com a disponibilidade do Instituto Butantan, respeitada a vacinação em cada fase conforme preconizado, ou seja, para as populações alvo contra a H1N1.

Os grupos prioritários para vacinação são idosos acima de 60 anos, trabalhadores da saúde, estes colocados em ordem de prioridade pra início por conta do COVI19, profissionais das forças de segurança e salvamento, pacientes com doenças crônicas, pessoas privadas de liberdade, caminhoneiros, indígenas e crianças de 6 meses e menores de 6 anos incompletos, professores, gestantes e puérperas.

A campanha se iniciou em 23 de março de 2020 e foi prorrogada até 30 de junho.



Após este período estará disponível para o restante da população de acordo com a disponibilidade de dosagens.

Sem mais para o momento e sempre a disposição para o que for necessário, aproveito o ensejo para cumprimenta-lo.

Atenciosamente

Paulo Marcos Xavier da Silva
Secretário Municipal de Saúde